



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
PRESIDÊNCIA

OF/PRES/OAB/MS/Nº 069/2024

Campo Grande, MS, 6 de setembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União.
Brasília/DF

Assunto: Pleno respeito à prerrogativa dos honorários advocatícios.

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Todos sabemos da relevância das funções desempenhadas pela Advocacia Pública Federal, essencial para o fortalecimento das políticas públicas, a manutenção do Estado Democrático de Direito e a segurança jurídica na atuação dos gestores públicos. O trabalho da Advocacia Pública Federal não apenas assegura a legalidade dos atos administrativos, mas também protege os interesses do Estado e da sociedade como um todo, contribuindo decisivamente para a implementação das políticas governamentais de forma ética, eficiente e transparente.

A valorização da advocacia pública é imprescindível para evitar a evasão de quadros altamente qualificados para outras funções essenciais à justiça. A preservação de uma carreira atrativa na Advocacia Pública Federal é, portanto, vital para garantir que a Administração Pública continue contando com profissionais comprometidos e capazes de enfrentar os complexos desafios jurídicos que surgem na gestão pública.

Nesse sentido, é imprescindível que Vossa Excelência garanta a valorização da categoria e assegure a continuidade do trabalho de excelência realizado por esses profissionais, ao tempo em que mantenha respeito pelos honorários, prerrogativa conquistada pelos membros da AGU a partir de uma longa e árdua luta.

A OAB/MS é e sempre será intransigente pela defesa absoluta dos honorários dos advogados públicos, sem que haja qualquer ingerência indevida sobre sua forma de apuração, em especial o percentual do encargo legal alocado.

Certo da compreensão e apoio de Vossa Excelência, coloco-me, desde já, à disposição para colaborar no que for necessário para o atendimento desta justa reivindicação.

Respeitosamente,

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS